



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. REFERÊNCIA

- 1.1. PROCESSO Nº 72031.010653/2025-15
- 1.2. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO
- 1.3. Contratada: CARAMBOLA PUBLICIDADE LTDA
- 1.4. CNPJ: 42.862.035/0001-80

2. OBJETO

2.1. Aquisição da “Cota Institucional” de Patrocínio ao **TurisMall - Travel Market 2026**, que ocorrerá entre os dias 12 e 14 de março de 2026, no Rio de Janeiro/RJ, como medida de apoio ao setor de eventos, com o intuito de fomentar o turismo de negócios, gastronômico, audiovisual e inovação, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 2781164).

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5. AUTORIZAÇÃO

5.1. Tendo-se em vista o que consta dos autos, especialmente o Parecer Referencial nº 2/2025/CONJUR-MTUR/CGU/AGU (SEI nº 2773709), a Nota Técnica nº 04/2026/COPATRO/CGFET/DMEX/GSNPTUR (SEI nº 2781182), a Nota Técnica Complementar nº 3/2026/COPATRO/CGFET/DMEX/GSNPTUR (SEI nº 2782045), o Despacho do Ministro (SEI nº 2781652) e a Nota Técnica nº 10/2026/COLIC/CGLC/SAD/GSE (SEI nº 2782059), AUTORIZO a contratação direta, com fundamento no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e art. 2º, da Portaria MTur nº 21, de 5 de julho de 2023.

5.2. Outrossim, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa para a contratação em tela possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

5.3. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Administração - SAD para o registro e divulgação da Inexigibilidade de Licitação nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

AUGUSTO ROCHA
Secretário Nacional de Políticas de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Lira da Rocha**,
Secretário(a) Nacional, em 11/03/2026, às 18:29, conforme horário oficial de
Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2782061** e o
código CRC **0F36D00D**.
